



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014  
Nº. 391/2019, CUITÉ – QUARTA, 06 DE FEVEREIRO DE 2019



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

## PODER EXECUTIVO

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional de Cuité

**EDERSON RAMALHO DE LUCENA**  
Secretário Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município

**EDIÇÃO**  
**JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA**  
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

## SEÇÃO 1

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
Gabinete do Prefeito

### PORTARIA Nº 149/GAPRE, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre designação de servidor para gestão de contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor LINCOLN RODRIGUES RIBEIRO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, matrícula nº 2018164, como Gestor do Contrato nº 00059/2019 celebrado com a empresa **PEDRO HENRIQUES DA SILVA JUNIOR – ME**.

**Art. 2º-Competirá** ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 06 de Fevereiro de 2019.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 150/GAPRE, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre designação de servidor para gestão de contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º-DESIGNAR** a servidora ALINE NIEBLE SOUZA SANTOS, Secretária Municipal de Educação, matrícula nº 2017015, como Gestora do Contrato nº 00060/2019, celebrado com a empresa **JOSE MACIEL DA COSTA ALVES – ME**.

**Art. 2º-Competirá** ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 06 de Fevereiro de 2019.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 151/GAPRE, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre designação de servidor para gestão de contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor ARILTON DE MACEDO FARIAS, Secretário Municipal de Transportes, matrícula nº 17187, como Gestor do Contrato nº 00061/2019, celebrado com a empresa **AC COMERCIO DE PNEUS LTDA**.

**Art. 2º-Competirá** ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 06 de Fevereiro de 2019.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 152/GAPRE, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Saúde”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990,

#### RESOLVE,

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **JOSENILDO BATISTA DA SILVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Divisão de Desenvolvimento do Esporte na Zona Rural, símbolo CC5.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2019.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**IMPrensa Oficial Municipal:**

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, n° 159, Centro,  
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br)

[prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)

[chefiagapre@cuite.pb.gov.br](mailto:chefiagapre@cuite.pb.gov.br)